



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM 046/2018

“Denomina “Maria Perpétua Machado”, a Rua “Dezenove”, localizada no bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município.”

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei :

Art.1º Fica denominada “*Maria Perpétua Machado*”, a Rua “DEZENOVE”, localizada no bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município.”

Art.2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art.3º Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art.4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Março de 2018

Janete Aparecida
Vereadora

Dr. Delano
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como “Rua Maria Perpétua Machado”, a Rua “ DEZENOVE”, localizada no bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município, que justifica-se pela história de vida de uma mulher de auto-estima, e de um coração caridoso.

Maria Perpétua Machado, conhecida como Perpétua ou Dida, nascida em 29 de Setembro de 1944 na comunidade de Lagoas dos Patos em Bambuí – MG, chegou a cidade de Divinópolis-MG aos vinte anos de idade, filha de José Gustavo Batista e Olívia Dorneles da Silva, tinha outros três irmãos, Eunice, José Gustavo e Joel.

Aos vinte anos de idade Perpétua chegara a Divinópolis para morar com seu tio Sebastião e foi trabalhar como cozinheira no Hospital São João de Deus, onde trabalhou por vários anos.

Casou-se aos trinta e quatro anos de idade com o Senhor Geraldo Bernardino Machado, com quem teve um filho, Cristiano Aristides Machado. Mais tarde agregaram-se a nora Jordane Aparecida da Costa, e as netas Gabrielle Machado da Costa e Maria Fernanda Machado da Costa.

Sua vida seguiu, com entusiasmo em fazer tudo que aprendia – descobriu o dom da costura e desenvolveu belíssimos trabalhos, confeccionando colchas e cortinas na empresa onde trabalhou por muitos outros anos até a sua aposentadoria.

Porém Maria Perpétua não ficou parada, quis realizar outro desejo em sua vida, de dedicação maior a ajudar ao próximo, através da sua Fé, como Cristã. Engajou-se em projetos religiosos da comunidade de Santo Expedito, no Alto São Vicente, como devota que era.

Teve dedicação ainda para empenhar junto á família em uma lanchonete, pois sua motivação e auto-estima a tornava sempre com dinamismo para desempenhar muito bem aquilo que se propunha, sempre com um sorriso estampado no rosto e coração caridoso, pois era amada por todos que a conhecia.

Porém aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2017, aos 72 anos de idade um trágico acidente por atropelamento, ceifou sua vida terrena. Aquela grande mulher, que não media esforços para ajudar ao próximo, tivera suas ações gravemente interrompidas, deixando as atitudes de amor, fé e caridade gravado nas memórias de todos que ficaram.

Por estes motivos, solicitamos dos nobres pares a aprovação deste feito.

Divinópolis, 27 de Março de 2018

Janete Aparecida
Vereadora

Dr. Delano
Vereador